

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)

PORTARIA Nº 020, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar sindicância para apurar os fatos, bem como eventual responsabilidade funcional acerca do **Data Show** deste Regional.

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos de sindicância fica nomeada Comissão, composta pelos seguintes membros:

I – André Luis de Lima Moraes, Agente Administrativo do Coren-AP;

II – José Maria do Carmo Silva – Agente Administrativo do Coren-AP;

III — Paulo Cesar Cardoso Silva - Agente Administrativo do Coren-AP.

Art. 3º. Esta Portaria REVOGA A PORTARIA COREN-AP Nº 011, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Dr. Aurinex Morais Guedes
COREN-AP Nº 301072
Presidente

